

Onde não cabiam, passam a existir: formação musical de adolescentes em medida socioeducativa no CASE

Where they didn't fit, they now exist: musical training for adolescents in socio-educational detention at CASE

Donde no encajaban, ahora existen: formación musical para adolescentes en detención socioeducativa en CASE

Erick Christian Barroso Braga¹

 [0000-0001-6136-5087](https://orcid.org/0000-0001-6136-5087)

Elson Santos Silva²

 [0000-0002-0753-7180](https://orcid.org/0000-0002-0753-7180)

Resumo: O artigo analisa a formação musical de adolescentes autores de ato infracional no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Goiânia (GO), entre 2011 e 2022. Parte do pressuposto de que a internação, conforme o ECA e o SINASE, deve articular responsabilização e emancipação social. Dessa forma, a Oficina de Produção e Expressão Musical surge como espaço pedagógico de ressignificação das vivências juvenis, favorecendo a autonomia. Fundamentado na pedagogia crítica de Paulo Freire, no PNEDH e nas DNEDH, o estudo se configura como relato de experiência de natureza qualitativa, inspirado em princípios participativos e dialógicos da pesquisa-ação, com observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise temática das composições musicais dos adolescentes. Os resultados indicam a música como instrumento de emancipação, identidade, resistência e promoção dos direitos humanos no contexto socioeducativo.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Socioeducação. Adolescentes. Oficinas Musicais.

Abstract: This article analyzes the musical training of adolescents who commit offenses at the Socio-Educational Care Center (CASE) in Goiânia, Goiás, between 2011 and 2022. It starts from the premise that detention, according to the ECA (Brazilian Statute of Children and Adolescents) and SINASE (National System of Socio-Educational Assistance), should articulate accountability and social emancipation. In this way, the Workshop for Musical Production and Expression emerges as a pedagogical space for the re-signification of youth experiences, favoring autonomy. Based on Paulo Freire's critical pedagogy, the PNEDH (National Plan for Education in Human Rights) and the DNEDH (National Guidelines for Education in Human Rights), the study is structured as a qualitative experience report, inspired by participatory and dialogical principles of action research, combining participant observation, semi-structured interviews, and thematic analysis of the adolescents' musical compositions. The results indicate music as an instrument of emancipation, identity, resistance, and promotion of human rights in the socio-educational context.

Keywords: Human Rights. Socio-education. Adolescents. Musical Workshops.

¹ Doutorando em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás – UFG, com bolsa de pesquisa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. *Lattes:* [8010182939267402](https://lattes.cnpq.br/8010182939267402) - *E-mail:* erickchristhian@discente.ufg.br

² Doutor em Ciências do Ambiente pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Técnico em Assuntos Educacionais e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos Universidade Federal de Goiás UFG. *Lattes:* [1655651832997085](https://lattes.cnpq.br/1655651832997085) - *E-mail:* profelson@ufg.br

Resumen: Este artículo analiza la formación musical de adolescentes autores de infracción en el Centro de Atención Socioeducativa (CASE) de Goiânia (GO), entre 2011 y 2022. Parte de la premisa de que la detención, según el ECA (Estatuto Brasileño del Niño y del Adolescente) y el SINASE (Sistema Nacional de Asistencia Socioeducativa), debe articular la rendición de cuentas y la emancipación social. De esta manera, el Taller de Producción y Expresión Musical surge como un espacio pedagógico de reinterpretación de las experiencias juveniles, favoreciendo la autonomía. Basado en la pedagogía crítica de Paulo Freire, el PNEDH (Plan Nacional de Educación en Derechos Humanos) y las DNEDH (Directrices Nacionales de Educación en Derechos Humanos), el estudio se estructura como un relato de experiencia de naturaleza cualitativa, inspirado en principios participativos y dialógicos de la investigación-acción, combinando observación participante, entrevistas semiestructuradas y análisis temático de las composiciones musicales de los adolescentes. Los resultados indican que la música es un instrumento de emancipación, identidad, resistencia y promoción de los derechos humanos en el contexto socioeducativo.

Palabras clave: Derechos humanos. Socioeducación. Adolescentes. Talleres musicales.

*

Introdução

A socioeducação no Brasil constitui um campo marcado por tensões entre a perspectiva normativa de garantia de direitos e a realidade punitiva das práticas institucionais. Desde o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA) (1990) e a implementação do *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo* (SINASE) (2012), consolidou-se um paradigma que reconhece adolescentes em conflito com a lei como sujeitos de direitos, defendendo medidas socioeducativas voltadas à responsabilização pedagógica e à reintegração social. No entanto, a prática cotidiana das unidades de internação ainda evidencia precariedades estruturais, seletividade penal e dificuldades para efetivar um modelo verdadeiramente humanizador e emancipador.

Estudos realizados na América Latina apontam que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas compartilham trajetórias marcadas por profundas desigualdades sociais, raciais e territoriais, refletindo a seletividade estrutural dos sistemas de justiça juvenil na região. Pesquisas indicam que a maioria desses adolescentes provém de contextos de pobreza, apresenta histórico de evasão escolar, inserção precoce no trabalho informal e exposição recorrente à violência comunitária, fatores que antecedem o ingresso no sistema socioeducativo (Silva, 2022; Maesima, 2022). Análises comparativas sobre políticas de justiça juvenil latino-americanas evidenciam, ainda, fragilidades na garantia de direitos



fundamentais, especialmente no acesso à educação, à saúde mental e a práticas pedagógicas emancipadoras, o que compromete os objetivos de reinserção social e redução da reincidência (Carbonell *Et al.*, 2023). Nesse cenário, destaca-se a necessidade de políticas integradas e abordagens socioeducativas que reconheçam os adolescentes como sujeitos de direitos, superando a lógica punitiva e fortalecendo estratégias de cuidado, participação e protagonismo juvenil.

As análises destacam, ainda, a escassez de políticas integradas que promovam educação de qualidade, formação profissional e apoio psicossocial dentro das unidades, fatores considerados essenciais para a efetivação de direitos humanos e a reconstrução de trajetórias de vida. Esses achados sublinham a necessidade de abordagens que articulem justiça socioeducativa, inclusão e protagonismo juvenil como vetores para a redução da reincidência e o fortalecimento de práticas cidadãs.

Diante desse quadro regional, torna-se relevante observar como essas tensões se materializam em uma unidade concreta de internação e quais brechas institucionais permitem práticas pedagógicas de caráter emancipador. É nesse horizonte que o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Goiânia é mobilizado como recorte empírico, por reunir histórico de superlotação e seletividade penal e, simultaneamente, iniciativas culturais em desenvolvimento.

Assim, no contexto goiano, o CASE de Goiânia, fundado em 1997, acolhe adolescentes entre 12 e 21 anos para cumprimento de medida socioeducativa de internação. Os perfis atendidos evidenciam uma dinâmica excludente: a maioria dos jovens provém de regiões periféricas, de famílias de baixa renda, com histórico de evasão escolar, atravessamentos do racismo estrutural e processos de adultificação precoce. Esse quadro dialoga com o que Cortina (2017) denomina de *aporofobia* — a rejeição e criminalização sistemática daqueles que vivem em condição de pobreza —, fenômeno que se expressa quando o sistema penal e socioeducativo incide prioritariamente sobre juventudes negras e periféricas.

Nesse cenário, a música é mobilizada como alternativa pedagógica na *Oficina de Produção e Expressão Musical*, desenvolvida no CASE Goiânia desde 2017. A iniciativa decorre da atuação do pesquisador no sistema socioeducativo desde 2010, quando passou a integrar a antiga Secretaria de Cidadania e Trabalho (SECT), no cargo de Assistente



Operacional Social. No início desse percurso profissional, observou-se uma rotina institucional marcada por carência de atividades pedagógicas dirigidas, o que motivou a busca por estratégias educativas no campo da cultura. A partir da formação musical do pesquisador, identificou-se o potencial criativo dos adolescentes, especialmente na criação e composição. Dessa forma, a expressão artística musical passou a ser sistematizada como ferramenta pedagógica, articulando arte, cuidado e responsabilização crítica (Liberati, 2006; 2012; Leonardo, 2016).

Em 2011, deu-se início ao que atualmente se denomina *Oficina de Produção e Expressão Musical*. As condições de trabalho eram precárias, com poucos instrumentos, antigos e sem manutenção. Como não havia outros equipamentos disponíveis, o acompanhamento musical restringia-se ao violão. Um marco importante para o desenvolvimento do trabalho ocorreu quando um adolescente solicitou apresentar uma música de sua autoria. A canção, com duração de oito minutos, retrata a época de sua apreensão e os momentos vividos durante a internação, permeados por angústia e sofrimento. Na composição, o jovem dirige-se à mãe, pede perdão pelos erros cometidos e reafirma, a cada verso, o amor que sente por ela. Destaca-se o uso de linguagem poética em rimas e a expressão autêntica por meio do *rap* e acompanhado apenas de um violão. O único registro disponível foi realizado em um gravador de fitas cassete antigo, com baixa qualidade. A canção intitula-se *Amor de mãe*³.

Ao início de 2017, as duas unidades de internação que havia em Goiânia se juntaram em uma. O então chamado Centro de Internação para Adolescentes (CIA) foi desativado e transferido, passando a integrar o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE Goiânia). Até meados de 2019, a superlotação era uma constante, o que prejudicava consideravelmente o trabalho pedagógico. Com o advento da pandemia de Covid-19 em 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) expediu a Recomendação nº 91/2021⁴, que orientava a adoção de medidas preventivas e a substituição da privação de liberdade por alternativas em meio aberto, especialmente para gestantes, responsáveis por crianças, pessoas com deficiência e adolescentes com doenças crônicas. Em consequência, o poder judiciário passou a desinternar os jovens autores de atos infracionais de menor gravidade ou menor potencial ofensivo, o que

³ Disponível em: <https://www.youtube.com>. Acesso em: 14 de maio, 2026.

⁴ Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br>. Acesso em: 10 de jan. 2026.



resultou em uma redução significativa da superlotação no estado e, particularmente, no CASE Goiânia que anteriormente comportava até 160 adolescentes, tornando quase impossível a realização de qualquer trabalho pedagógico.

A partir daí e apesar das dificuldades materiais, a oficina se sistematizou e passou a ser coordenada por mim, professor de música, e pela musicoterapeuta da unidade. O resultado dessa união, veio proporcionar uma característica vivencial à oficina, com o objetivo de ampliar o conhecimento cultural e a percepção dos jovens pela experimentação prática e por reflexões aplicadas aos conceitos que surgem nas letras das músicas produzidas e interpretadas por eles mesmos.

O trabalho com a música, permite que adolescentes expressem vivências e resistências por meio da criação artística, especialmente em gêneros urbanos como *rap* e *funk*. A produção musical vai além da estética: torna-se espaço de denúncia, elaboração subjetiva e construção de identidades. A prática conecta-se à pedagogia crítica de Paulo Freire, que entende a educação como prática de liberdade, e dialoga com documentos como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos⁵ (PNEDH) e suas diretrizes, situando a oficina como estratégia de formação cidadã e resistência às práticas de silenciamento institucional.

Assim, o objetivo deste estudo é descrever e interpretar criticamente as composições musicais desenvolvidas no CASE Goiânia, analisando como a música possibilita ressignificar experiências de exclusão e afirmar novas formas de subjetividade.

A pesquisa se justifica por duas dimensões centrais: a social, que aponta a urgência de práticas culturais que reconheçam os adolescentes como sujeitos de direitos e rompam com sua imagem de inimigos sociais; e a científica, ao contribuir com o campo interdisciplinar da socioeducação, articulando direito, psicologia, sociologia, filosofia, artes, musicoterapia e educação para destacar a centralidade das práticas culturais críticas na promoção da dignidade humana. O trabalho na música não apenas revela a potência criativa dos adolescentes, mas também constitui uma prática concreta de educação em direitos humanos,

⁵ Dentre as ações programáticas do PNEDH, estão: Fomentar o tratamento dos temas de educação em direitos humanos nas produções artísticas, publicitárias e culturais: artes plásticas e cênicas, música, multimídia, vídeo, cinema, literatura, escultura e outros meios artísticos, além dos meios de comunicação de massa com temas locais, regionais e nacionais (Brasil, 2007).



capaz de tensionar o caráter punitivo da socioeducação e abrir caminhos para sua transformação. Para tanto, conseguimos parcerias, como exemplo, o Programa “Anjos da Guarda” do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia que através de seus voluntários e sua rede de apoio, que muito contribuiu com doações de instrumentos e no financiamento das gravações musicais em estúdio profissional.

Caminho metodológico

Metodologicamente, o estudo configura-se como um relato de experiência profissional, de natureza empírica qualitativa, inspirado em princípios participativos e dialógicos da pesquisa-ação. Para a produção dos dados, foram combinadas observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise temática de composições musicais. Essa estratégia favoreceu o protagonismo juvenil, evitando a reprodução de discursos externos e valorizando a voz dos adolescentes.

A presente pesquisa insere-se no campo da abordagem qualitativa, caracterizada pela ênfase em compreender significados, interpretações e experiências vividas pelos sujeitos envolvidos. O objetivo não foi quantificar dados ou medir variáveis isoladas, mas interpretar de forma crítica as práticas culturais e pedagógicas que emergiram no contexto da *Oficina de Produção e Expressão Musical* do CASE, Goiânia. Assim, o estudo se estrutura como uma investigação de natureza empírica, exploratória e descritiva, inspirada no método da *pesquisa-ação e observação participante*.

Alguns instrumentais de referência foram utilizados como o Projeto Político Pedagógico (PPP) do CASE, o Plano Individual de Atendimento (PIA) e o Sistema de Informação Para Infância e Juventude (SIPIA), todos previstos no SINASE. Nesta pesquisa, considera-se que a relação com o sujeito se faz por meio da pesquisa de natureza qualitativa à medida que se pretende apreender o universo de valores, atitudes, expectativas e de construção de significados atribuídos no processo de formação musical dos adolescentes. O estudo é realizado por indivíduos com um propósito comum, conscientes da experiência. Tal metodologia pode ser baseada na resolução de problemas, se a solução do problema resultar na melhoria da prática.

De acordo com Thiollent (2009, p. 16), Pesquisa-ação é definida como:



[...] um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativos.

Importa esclarecer, contudo, que o presente estudo não realiza pesquisa-ação no sentido rigoroso definido por Thiollent (2009), que exige ciclos formais de planejamento-ação-avaliação com envolvimento ativo dos sujeitos na transformação da realidade e devolutiva coletiva dos resultados. O que se apresenta aqui é um relato de experiência profissional de natureza qualitativa, com inspiração nos princípios participativos e dialógicos da pesquisa-ação, que recorre à observação participante e a entrevistas semiestruturadas como instrumentos de produção de dados. Essa distinção é necessária para preservar a coerência metodológica e a credibilidade acadêmica do estudo.

A pesquisa-ação visa produzir conhecimento prático que seja útil para as pessoas na conduta cotidiana de suas vidas e ver que a pesquisa-ação é trabalhar em direção a resultados práticos (Vergara, 2006). No entanto, trata-se também de criar formas de compreensão, pois ação sem reflexão e compreensão é contraproducente, assim como teoria sem ação não tem sentido. A natureza participativa da pesquisa-ação só é possível com, para e por pessoas e comunidades, idealmente envolvendo todas as partes interessadas tanto no questionamento e na construção de sentido, que informa a pesquisa, quanto na ação, que é seu foco.

A fundamentação e análise exploratória foi embasada, principalmente, nas reflexões sobre o fazer político-pedagógico de Paulo Freire, PNEDH e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH). Em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, Paulo Freire considera que a educação tradicional admite que os excluídos e marginalizados da sociedade permaneçam na condição de ingenuidade e alienação. Na perspectiva capitalista, a educação é transmitida visando atender o interesse do capital, deste modo às classes excluídas não compreendem a realidade que vivem (Freire, 2005).

Amostragem e participantes

O universo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE Goiânia, no momento da pesquisa, correspondia a 47 jovens e a seleção dos participantes seguiu o critério de conveniência, levando em conta a adesão voluntária e a disponibilidade para participar das oficinas musicais. Definiu-se uma amostra de 10

adolescentes, todos alunos e frequentadores da Oficina, o que corresponde a aproximadamente 21% do total da população institucionalizada no período de 2022.

Ainda que não se trate de amostragem probabilística, a seleção buscou representatividade qualitativa por adesão, centrada na profundidade analítica e na densidade dos relatos — e não em parâmetros numéricos ou generalizações estatísticas. Assim, a ênfase recaiu na singularidade das experiências e na consistência interpretativa, compatíveis com o objetivo de compreender sentidos e práticas produzidos no contexto da oficina. Essa escolha metodológica buscou respeitar a complexidade do fenômeno estudado.

Instrumentos de pesquisa e análise

A coleta de dados foi realizada por meio de diferentes instrumentos, em uma perspectiva triangulada que combinou técnicas complementares:

- *Observação participante*: acompanhamento das oficinas musicais, com registro de dinâmicas, interações e produções dos adolescentes;
- *Notas de campo e súmulas reflexivas*: elaboração ao final de cada encontro, como registro sistemático de impressões, comportamentos e contextos vivenciados;
- *Entrevistas semiestruturadas*: relatos sobre trajetórias, interpretações e percepções acerca das músicas analisadas, dos sentidos atribuídos às composições e das expectativas em relação ao futuro;
- *Análise temática*: identificação de categorias de sentido a partir das narrativas dos adolescentes e das composições musicais produzidas no âmbito da oficina.

A intenção não foi apenas descrever, mas compreender criticamente como a produção musical se articula a contextos de exclusão, desigualdade e resistência.

Na primeira etapa do percurso metodológico, inspirado em princípios participativos da pesquisa-ação, os participantes foram convidados a interpretar uma canção composta por outro adolescente internado no CASE em 2020, autor de oito músicas, sendo três gravadas em estúdio. A música escolhida, *Favelado também pode amar*, destacou-se por utilizar instrumentos acústicos e por ter sido autorizada com menos restrições no contexto institucional, em comparação com outras produções, devido à combinação de elementos de um ritmo associado ao sertanejo do Sul (vanerão) com recursos expressivos do *funk*, o que a diferenciou das demais composições do repertório.



Aspectos éticos

A pesquisa foi conduzida de acordo com as diretrizes éticas estabelecidas pela Resolução CNS/MS Nº 466/2012. Os jovens aceitaram participar da atividade musical, autorizando a gravação de suas falas, com a possibilidade de revogar essa autorização a qualquer momento. Na reunião anterior, os dez adolescentes foram informados sobre a pesquisa e assinaram o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), concordando em participar. Tal termo foi necessário, mesmo sendo menores de idade, pois à época da pesquisa, devido à pandemia de Covid-19, os pais ou responsáveis não compareciam à unidade de internação, pois as visitas estavam suspensas para cumprir o distanciamento social. Nesta reunião também foi conhecido, lido e assinado o termo de autorização de direito de gravação, publicação, divulgação, reprodução e interpretação de obras musicais autorais. Este termo autoriza os coordenadores da oficina, se necessário a publicar e divulgar as composições em eventos do sistema socioeducativo, eventos educacionais escolares e universitários e de assistência social com vistas a fortalecer as ações, trabalhos da Oficina e o protagonismo dos adolescentes atendidos. Além disso, foram observados todos os protocolos de segurança ética recomendados pelo Juizado da Infância e Juventude, que autorizou formalmente a realização da pesquisa, onde foram seguidas instruções para divulgação dos vídeos com anuência dos próprios adolescentes. Tais orientações também se referem ao canal no *Youtube*, mantido pela Oficina, que deverá servir para possível profissionalização dos jovens, zelando apenas para não os identificar como autores de ato infracional.

Impactos da Oficina de Produção Musical nos adolescentes

Em maio de 2021, foi realizada a atividade de interpretação das canções com 10 alunos. A sala foi equipada com projetor e aparelho de som para apresentar áudio e vídeo da música *Favelado também pode amar* aos jovens, seguida de perguntas baseadas em um roteiro semiestruturado e flexível, adaptado conforme o envolvimento dos participantes. O formato de pesquisa-ação permitiu essa dinâmica interativa. Foram usados identificadores na transcrição, respeitando possíveis decisões futuras sobre a exposição. Todos foram registrados por gravação.

O roteiro para a vivência foi semiestruturado e organizado em eixos, com perguntas adaptadas conforme o envolvimento dos participantes:

- *Compreensão e elementos da canção*: Qual a ideia principal da música? Qual parte você mais gostou e o que chamou sua atenção?
- *Relação com experiências vividas*: Essa música se parece com alguma situação que você conhece ou que já viveu?
- *Mensagens, soluções e agência*: Que atitude ou solução o autor poderia adotar para lidar com o problema que a música apresenta?
- *Efeitos para pares e circulação na unidade*: Você acha que essa música pode ajudar adolescentes internados? Seria positivo colocá-la nas alas para os outros ouvirem?
- *Estilo musical e produção de sentidos*: Se a música fosse cantada em *rap* ou outro estilo, a mensagem seria compreendida da mesma forma? Isso te dá vontade de produzir algo para se expressar?

Favelado também pode amar⁶

Muleque guerreiro levanta a cabeça, a vida não é fácil e tu sabe bem disso,
Na sua vida o crime fez proeza e hoje te largou em um precipício,
Mas nessa vida nós tá calejado, entrou na chuva pra sair molhado,
Deixa de lado esses corre furado, pensa na família, esquece “atrasa lado”
Desde pequeno a gente é guerreiro, corre na veia sangue brasileiro,
Alguns acorda cedo pra ir trabalhar, outros vendendo droga pra ganhar dinheiro,
Na sola do pé ou na palma da mão, na ponta da língua uma bela canção,
Dando espaço para os verdadeiros, mandando bala para os vacilão,
Antigamente ele soltava pipa, hoje tá vendendo droga na bica,
Fazendo corre com a PT na mão, dando desgosto pra sua família,
Obrigado Senhor por me abençoar, me tirou dessa vida, fez acreditar,
Que um sonho pode virar realidade e favelado também pode amar,
Ôooh laiá, laiá laiá,

levanta molecote bora pra selva lutar,

Porque favelado também pode amar

Hoje eu vi tudo que eu perdi, quando tava nessa ilusão de vida,
Quase perdi o amor da minha mãe, não vi o nascimento da minha filha,
Pros molecote que tá trancado, peço pra Deus liberdade já,
Hoje tu vê o sol nascer quadrado, amanhã tu sente o vento soprar,
Então ladrão se liga “mermão” que esse conselho é de coração,
Sai dessa vida pelo amor de Deus, não quero te ver preso e nem no caixão,
Hoje em dia ninguém perdoa a gente, inveja é mato, olho gordo também,
Se tu fuma um beck tu é delinquente, “goram” a caminhada, não querem seu bem,
Deitado numa jega fiz essa canção, lembrando da quebrada, da família e dos irmão,
Pros que tão privado da liberdade, “Sai dessa vida, que é só ilusão”,
Obrigado Senhor por me abençoar, me tirou dessa vida, fez acreditar,
Que um sonho pode virar realidade e favelado também pode amar.
(Mc Boquinha, 2020).

⁶ Disponível em: <https://youtu.be>. Acesso em: 10 de jan. 2026.



A análise temática da composição "Favelado também pode amar" revela quatro eixos interpretativos centrais. O primeiro é a ambiguidade estrutural das trajetórias periféricas: "Alguns acorda cedo pra ir trabalhar, outros vendendo droga pra ganhar dinheiro" — o compositor não moraliza nem condena, mas apresenta as duas rotas como respostas racionais a uma mesma ausência de oportunidades, denunciando a seletividade das estruturas sociais que condicionam as escolhas disponíveis. O segundo eixo é o vínculo familiar como âncora afetiva e motivação para a mudança: "Quase perdi o amor da minha mãe, não vi o nascimento da minha filha" — a ameaça de perda afetiva funciona como ponto de inflexão, revelando que o pertencimento familiar opera como recurso subjetivo de resistência à lógica institucional do encarceramento. O terceiro eixo é a solidariedade coletiva entre pares: "Pros molecote que tá trancado, peço pra Deus liberdade já" — a oração não é ato individual, mas enunciação política de uma comunidade de destino compartilhado. O quarto eixo é a afirmação de dignidade e potência: "favelado também pode amar" — o título é em si uma disputa semântica, uma recusa da desumanização histórica que associa periferia à ausência de afeto, cultura e humanidade. Essa dimensão conecta-se ao que Herrera Flores (2009) denomina de *práticas de direitos humanos*: a construção cotidiana de dignidade nas lutas concretas dos sujeitos subalternizados.

Resultados e Discussão

A atividade ocorreu entre maio e junho de 2021, no CASE Goiânia. As entrevistas com os dez participantes foram gravadas em áudio, em dias distintos, com o objetivo de captar a riqueza das respostas ao roteiro e dos comentários produzidos durante a vivência. Para preservar a espontaneidade das falas e a densidade interpretativa, optou-se por transcrever integralmente os trechos mais significativos, possibilitando análises aprofundadas e registrando as reflexões elaboradas em ambiente considerado seguro pelos participantes.

Foi notório, nas falas dos adolescentes, o desejo de alcançar reconhecimento e inserção social por meio da música, tendo em seus ídolos referências a seguir. Contudo, a precariedade de suas comunidades limita o acesso a oportunidades compatíveis com seus projetos de vida.⁷

⁷ Parte das interpretações, onde um dos participantes interpreta a citada canção, encontram-se disponíveis em: [Oficina de Produção e Expressão Musical](#). Acesso em: 10 de jan. 2026.



Paralelamente, os resultados destacam a *Oficina de Produção e Expressão Musical* como espaço de resistência, educação em direitos humanos e protagonismo juvenil, no qual a música possibilita a ressignificação das experiências de exclusão, a expressão de afetos, críticas sociais e projetos de vida. As variadas interpretações evidenciam que as produções musicais funcionam como *narrativas insurgentes* — conceito que designa as formas de enunciação e resistência produzidas por sujeitos historicamente subalternizados que, ao narrar suas próprias experiências, tensionam e desafiam os enquadramentos hegemônicos (hooks, 2019; Kilomba, 2019) —, fortalecendo identidades, vínculos e processos de autoconhecimento, ao mesmo tempo em que tensionam a lógica punitiva da socioeducação e apontam para a centralidade de práticas culturais críticas na promoção da dignidade humana e da emancipação social.

Perfil dos adolescentes e limites institucionais

A análise do perfil sociodemográfico dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no CASE Goiânia, evidenciam marcadores estruturais de desigualdade, como a sobre-representação de jovens negros e periféricos, a baixa escolarização, a inserção precoce no trabalho informal, a fragilidade das condições familiares e o uso recorrente de substâncias psicoativas. Em diálogo com a literatura crítica, os dados revelam limites institucionais do sistema socioeducativo, especialmente a precariedade de recursos pedagógicos, a fragmentação das políticas públicas e a distância entre o discurso normativo de garantia de direitos e a prática cotidiana.

A compreensão do perfil dos adolescentes internados no CASE Goiânia é elemento central para a análise crítica do sistema socioeducativo. Os dados levantados ao longo da pesquisa revelam um quadro marcado por vulnerabilidades sociais, educacionais e familiares, que ajudam a explicar a reincidência e a dificuldade de reinserção social desses jovens.

A análise consolidada dos registros do CASE entre 2016 e 2021 permitiu identificar 1.009 entradas de adolescentes em medida socioeducativa de internação, com reincidências. Um dos recortes mais relevantes refere-se à autodeclaração de cor/etnia, que demonstra que 68,6% dos internos eram negros (pretos e pardos), enquanto apenas 22,2% eram brancos. Outros grupos, como indígenas e amarelos, representaram menos de 1%. Esse dado confirma o padrão de racialização do encarceramento juvenil, já documentado em pesquisas nacionais.



A sobrerrepresentação de jovens negros evidencia o funcionamento seletivo do sistema penal, no qual raça e classe se entrelaçam como marcadores da punição. Tal quadro dialoga com a análise de Loïc Wacquant (2001), ao tratar das “prisões da miséria”, e de Zaffaroni (2007), quando aponta que o direito penal se volta prioritariamente contra grupos vulnerabilizados, reforçando a lógica do “direito penal do inimigo”.

Condições familiares e socioeconômicas

A investigação da situação familiar mostrou que a maioria dos adolescentes foi criada por mães solo, revelando a sobrecarga feminina na função de cuidado em contextos de pobreza. Apenas um caso registrou criação pelo pai e outro pelos dois genitores. Além disso, a maioria das famílias possuía renda de até dois salários-mínimos, havendo casos de ausência total de renda. Outro aspecto preocupante é a ausência de documentação civil básica, identificada em quase metade dos adolescentes da amostra. A falta de registro formal reforça a condição de invisibilidade social desses jovens, que já se encontram excluídos de serviços e direitos antes mesmo de ingressarem no sistema socioeducativo. Esse dado conecta-se ao conceito de *aporofobia* (Cortina, 2017), evidenciando como a pobreza é criminalizada e como o Estado falha em garantir direitos fundamentais desde a infância.

Escolaridade e situação profissional

Os dados de escolaridade confirmam a predominância da baixa escolarização e da distorção idade-série. A maior parte dos adolescentes não havia concluído o Ensino Fundamental, e apenas três frequentavam o Ensino Médio. O atraso escolar é indicativo de evasão, repetência e fragilidade das políticas educacionais voltadas à juventude periférica. A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é adotada nesse contexto considerando que muitos não tiveram a oportunidade de concluir a educação básica na idade apropriada.

Em paralelo, verificou-se a inserção precoce no trabalho informal, marcado pela ausência de direitos e proteção legal. Essa realidade evidencia o fenômeno da adultização precoce, em que adolescentes assumem responsabilidades produtivas em contextos de exclusão social, comprometendo sua trajetória educacional e ampliando a vulnerabilidade frente a práticas ilícitas. Um dos adolescentes atendidos na Oficina, relatou que precisou trabalhar desde muito cedo para contribuir com a família, veio à Goiânia a procura de

trabalho, porém, como era menor de idade, não era fácil conseguir colocação. Em uma dessas ocasiões quando já estava empregado, fiscais do trabalho o identificaram e o levaram. Este jovem, de grande talento para escrever suas histórias, já trazia em seu repertório, várias composições musicais. Em uma delas, ele narra a época de sua apreensão por ocasião de estar trabalhando.

De cabeça erguida⁸

Eu quero saber porque os menor não pode trabalhar
Se a maioria dos cria da favela tem família e irmão pra sustentar
O governo que não nos ajuda, pelo contrário quer nos atrasar
Parece que quer ver os menor com uma arma na mão
Saindo na rua na intenção de roubar
Minha mãe sempre me ensinou a ganhar os meus trocados
Pra que lá na frente, na casa dos outros eu jamais venha ser humilhado
Mas um dia a casa caiu, a polícia bateu no meu trabalho
Falaram que o meu lugar era na escola e que eu iria ser levado
Então, pode me prender,
Mas eu vou ser preso de cabeça erguida
Não matei não roubei,
Só tô trabalhando pra sustentar minha família (2x)
E me levaram pra delegacia, me tiraram da minha correria
Agora pergunto pra esse Governo:
“Quem vai dar o sustento da minha família?”
(Mc Renan Show, 2021).

A composição *De cabeça erguida* pode ser lida como um manifesto poético de cidadania subalterna, estruturado em três movimentos argumentativos. No primeiro, o compositor articula uma denúncia do paradoxo da adultificação seletiva: "Eu quero saber porque os menor não pode trabalhar / Se a maioria dos cria da favela tem família e irmão pra sustentar" — a lei que proíbe o trabalho do menor, aqui, é vivida não como proteção, mas como abandono, pois o Estado que interdita o trabalho não oferece alternativas de sustento. No segundo movimento, emerge a tensão entre a ética familiar do trabalho honesto e a brutalidade da intervenção estatal: "Minha mãe sempre me ensinou a ganhar os meus trocados / [...] Mas um dia a casa caiu, a polícia bateu no meu trabalho" — a mãe como referência moral e o Estado como agente de ruptura dessa moral, o que inverte a narrativa criminalizante: aqui, é o Estado quem pratica a injustiça. No terceiro movimento, o jovem enuncia sua dignidade como categoria política: "Então, pode me prender, / Mas eu vou ser preso de cabeça erguida / Não matei não roubei, / Só tô trabalhando pra sustentar minha família" — a prisão não é vivida como desonra, mas como testemunho. O refrão funciona

⁸ Disponível em: <https://youtu.be>. Acesso em: 10 de jan. 2026.



como declaração pública de inocência e como questionamento explícito à racionalidade punitiva do Estado. A pergunta final — "Quem vai dar o sustento da minha família?" — dirige-se diretamente ao poder público, constituindo o que Herrera Flores (2009) denomina como *prática de direitos humanos*: não a enunciação abstrata de normas, mas a reivindicação concreta de dignidade por sujeitos que o sistema insiste em tratar como objetos de controle.

Esta música retrata a realidade de muitos desses jovens. Crescem na precariedade e a maioria começa muito cedo a assumir responsabilidades que seriam apenas na vida adulta. Nesta letra, o menino retoma os ensinamentos da mãe para o trabalho honesto e alerta para situações que podem os levar à vida delitativa, desta forma, ele se dirige ao poder público questionando quem dará o sustento de sua família.

Uso de álcool e drogas

A pesquisa também revelou ainda, altos índices de uso precoce e frequente de substâncias psicoativas. Nove em cada dez adolescentes admitiram consumo de drogas, sendo a maconha a mais mencionada, seguida de cocaína, álcool, cigarro e, em casos mais graves, LSD e inalantes. O uso constante indica não apenas a ausência de políticas públicas preventivas, mas também o impacto de contextos de violência, pobreza e negligência familiar. Esse dado dialoga com a literatura que relaciona o consumo de drogas a situações de vulnerabilidade social e exclusão, demonstrando como a criminalização do uso e do pequeno tráfico recai seletivamente sobre a juventude pobre, enquanto práticas semelhantes em grupos de maior renda recebem tratamentos diferenciados.

Limites institucionais

Os dados revelam que o CASE, embora estruturado para garantir a socioeducação, enfrenta sérias limitações: escassez de recursos pedagógicos e culturais, restringindo a efetividade da dimensão educativa da medida; falta de integração intersetorial entre educação, saúde, assistência social, profissionalização e cultura; fragilidade na reinserção social após a desinternação o que favorece a reincidência. Essas limitações revelam a distância entre o discurso normativo de proteção integral e a prática cotidiana, aproximando-se mais de uma lógica de encarceramento do que de um processo educativo. A contradição entre o que



preconiza o SINASE e o que se vivencia nas unidades reforça a necessidade de repensar políticas públicas voltadas à juventude em conflito com a lei.

O PIA funciona como um projeto de vida, orientando os caminhos do adolescente e sendo elaborado de forma colaborativa entre o profissional técnico, o jovem e sua família, respeitando a singularidade do jovem. Reúne informações sobre sua trajetória, interesses sociais, esportivos e artísticos, projetos de vida, áreas de interesse profissional, escolaridade e outros aspectos relevantes. O plano é um documento, exigido pelo Juizado da Infância e Juventude de Goiás para internações provisórias e definitivas, é encaminhado ao Juiz, Ministério Público e Defensoria para o acompanhamento da medida socioeducativa. No entanto, a sua implementação enfrenta obstáculos como limitações de recursos, carência de profissionais e problemas de articulação entre os órgãos envolvidos, tornando o PIA, muitas vezes, apenas um procedimento burocrático e distante do seu objetivo de promover a reintegração social. Na prática, ele frequentemente se limita a mais um registro no papel.

A Oficina Musical como espaço de resistência

A articulação entre o fazer musical como exercício dos direitos humanos que vai resultar em protagonismo juvenil, configura-se como um espaço formativo que ultrapassa o ensino técnico da música, assumindo uma dimensão educativa, social e cidadã. Por meio da vivência musical coletiva, os(as) jovens são estimulados(as) a expressar identidades, narrativas e experiências, ao mesmo tempo em que refletem criticamente sobre valores como dignidade, respeito à diversidade, igualdade e justiça social. Nesse contexto, a música atua como linguagem pedagógica e política, favorecendo o fortalecimento da autonomia, da escuta sensível e da participação ativa dos(as) participantes na construção de sentidos sobre sua realidade, consolidando o protagonismo juvenil como prática concreta de exercício dos Direitos Humanos.

Assim, a formação musical contribuiu para a ressignificação das vivências, ao possibilitar a expressão crítica, a construção identitária e o reconhecimento dos adolescentes como sujeitos de direitos como preconiza o ECA, o SINASE, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e suas diretrizes, ao favorecer práticas pedagógicas humanizadoras que viabilizam o desenvolvimento de processos criativos em contextos marcados por exclusão, seletividade penal e silenciamento institucional.

Figura 1 – Ensaios musicais da Oficina



Fonte: Autor, 2021.

A primeira composição registrada (*Amor de Mãe*), revelou o potencial da linguagem musical para narrar realidades sociais invisibilizadas e dar voz às subjetividades silenciadas pelo encarceramento. Nesses relatos poéticos, emergem críticas à violência estrutural, ao tráfico de drogas, à ausência familiar, mas também expressões de afeto, desejo de mudança, solidariedade e esperança. O *rap* e o *funk*, gêneros predominantes, mostraram-se um veículo potente para traduzir a vivência juvenil periférica em linguagem artística e política. Outras variações de estilos musicais também são apreciadas pelos jovens, como *rock*, *mpb*, *sertanejo* e *blues*.

Dentre os objetivos e percursos da Oficina, destacam-se:

1. Escutar a composição do(a) adolescente no primeiro encontro e propor ajustes em sua estrutura gramatical e musical, quando necessário;
2. Trabalhar a performance dos elementos musicais da composição (ritmo, melodia, harmonia e letra);
3. Escolher o instrumental mais adequado à estruturação da música, considerando estilo e tema;
4. Proporcionar, quando possível e com anuência da equipe multiprofissional de referência e da coordenação da unidade, o registro fonográfico em estúdio;
5. Proporcionar a participação do(a) adolescente em eventos culturais internos e externos ao CASE, para apresentação das composições;
6. Estimular o direito ao exercício da cultura, o protagonismo juvenil e suas expressões.

No decorrer das atividades da oficina, o professor de música dedica-se a observar minuciosamente cada etapa do processo criativo, incorporando conceitos técnicos e



fundamentos teóricos adequados à elaboração musical das composições dos jovens. Dessa forma, o resultado alcança um nível mais cuidadoso e próximo de padrões profissionais. Ao término desse percurso, conduzido de maneira interdisciplinar e sensível às expectativas e interesses dos participantes, o adolescente é preparado para realizar a gravação em estúdio e para se apresentar em público.

Os jovens expressam, em suas composições, sensibilidades e temáticas que exigem acompanhamento conduzido e mediado por técnicos que são os Músicos e Musicoterapeutas, a fim de dialogar com diferentes perspectivas das ciências interpretativas. Em certas ocasiões, quando o adolescente manifesta suas dores por meio de lágrimas contidas ao longo de sua difícil trajetória de sobrevivência, ou demonstra intensa carga emocional ao interpretar sua própria criação musical, surgem sinais que requerem intervenção do profissional musicoterapeuta para análise de seus gatilhos e experiências. Esses elementos, em palavras ou silêncios, acabam se materializando na obra musical do jovem.

Neste processo, o professor de música não exige que o adolescente atue como um cantor ou compositor profissional, nem que execute seu trabalho sem cometer equívocos. Como educador, ele valoriza o processo de tentativa e recomeço, acolhendo os erros como parte do aprendizado. Cada jovem apresenta habilidades distintas a serem exploradas, e o engajamento, embora estimulado, surge como uma conquista própria, representando uma oportunidade de serem reconhecidos.

O propósito central da oficina é promover o desenvolvimento das manifestações artísticas por meio da música, capacitando os jovens para criar e interpretar suas próprias composições. Esse processo busca estimular a criatividade, fortalecer o senso crítico e organizar as ideias, ampliando tanto a percepção de mundo quanto o autoconhecimento diante dos desafios da realidade social. Os resultados se materializam nas gravações das obras, que valorizam e concretizam suas experiências e habilidades. Ao término das atividades, realizadas de forma individual ou coletiva, são oferecidas orientações sobre a proteção dos direitos autorais, bem como sobre o registro das composições.

Ao longo de todo o processo, são levadas em conta as preferências, vontades, opiniões e ideias do adolescente, ou seja, a criação de sua obra ocorre conforme seu interesse e engajamento, envolvendo o trabalho com os diversos elementos musicais, como instrumentos de acompanhamento violão, teclado e percussão ou com bases e ritmos já existentes, nos



quais se adaptam a letra, a métrica, à melodia e o ritmo. Tal percurso remete ao que Paulo Freire diz sobre ação política ou libertadora:

A ação política junto aos oprimidos tem de ser, no fundo, 'ação cultural' para a liberdade, por isto mesmo, ação com eles. A sua dependência emocional, fruto da situação concreta de dominação em que se acham e que gera também a sua visão inautêntica do mundo, não pode ser aproveitada a não ser pelo opressor. Este é que serve desta dependência para criar mais dependência. A ação libertadora, pelo contrário, reconhecendo esta dependência dos oprimidos como ponto vulnerável, deve tentar, através da reflexão e da ação, transformá-la em independência. Esta, porém, não é doação que uma liderança, por mais bem-intencionada que seja, lhes faça. Não podemos esquecer que a libertação dos oprimidos é libertação de homens não de 'coisas'. Por isso, se não é autolibertação – ninguém se liberta sozinho –, também não é libertação de uns feita por outros (Freire, 2005, p. 60).

Essa perspectiva se articula com o trabalho desenvolvido na oficina junto aos adolescentes sob tutela do Estado, que assumem o papel central em todo o projeto e em seus resultados. A criação de suas próprias músicas, a materialização de suas ideias, o planejamento cuidadoso das gravações e a apresentação posterior a colegas, familiares e ao público, assim como o ato de cantar e expressar sentimentos, desejos e intenções, constituem uma experiência de protagonismo. Todo esse processo articula-se ao conceito freiriano de libertação como ato coletivo e dialógico — processo que emerge quando sujeitos oprimidos, por meio da reflexão crítica sobre sua realidade concreta, constroem coletivamente condições de conscientização e transformação. O próprio Freire, na passagem acima citada, é explícito ao afirmar que "se não é autolibertação — ninguém se liberta sozinho —, também não é libertação de uns feita por outros" (Freire, 2005, p. 60). Isso implica reconhecer a oficina como espaço de conscientização coletiva, cujo potencial emancipador reside precisamente na dimensão dialógica e compartilhada da criação musical — e não em uma libertação individual ou isolada. O reconhecimento por parte dos próprios amigos durante a internação, já representa uma conquista e o respeito pela sua capacidade de realizar algo, onde antes nada existia e que ele mesmo não se imaginava capaz.

Figura 2 – Imagens da Oficina



Fonte: Autor, 2021.

A análise integrada dos resultados confirma o que os dados de perfil já indicavam: as trajetórias dos adolescentes são condicionadas por vulnerabilidades estruturais que antecedem o ato infracional e persistem durante a internação. Mais do que reiterar esses dados, importa sublinhar sua articulação com as práticas da Oficina: é precisamente porque esses jovens foram privados de condições dignas de vida que a música adquire potência política e pedagógica — ela não é acessória, mas resposta a uma ausência histórica. Ao mesmo tempo, os resultados demonstram que a *Oficina de Produção e Expressão Musical* atua como elemento contrapontual a essa realidade, ao possibilitar processos de escuta, criação e reconhecimento que fortalecem o protagonismo juvenil, a construção de identidades positivas e a ressignificação das experiências de exclusão. De forma transversal, a análise indica que, embora o sistema socioeducativo ainda opere sob fortes limitações institucionais e lógicas punitivas, a inserção de práticas culturais críticas, como a música, amplia as possibilidades de humanização da medida, evidenciando a centralidade da educação em direitos humanos como eixo estruturante para a promoção da dignidade, da participação e da emancipação social dos adolescentes.



Educação em direitos humanos e cultura crítica

As oficinas também podem ser compreendidas como prática concreta de educação em direitos humanos, em conformidade com o PNEDH e com as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (DNEDH). Essas políticas enfatizam a importância de processos educativos que promovam dignidade, diversidade cultural, cidadania ativa e respeito às diferenças.

As músicas produzidas pelos adolescentes revelaram não apenas dimensões individuais, mas também críticas sociais e políticas. Letras como *Liberdade*⁹, sendo uma das primeiras composições a ser gravada em estúdio profissional por uma adolescente que se apresentava como “Mc Princesa do Gueto”. A jovem conceitua a liberdade como algo valioso e raro para as pessoas que enxergam a importância da vida, traz ainda reflexões sobre desigualdade, desestruturação familiar, exclusão social, ilusões diversas e direitos negados. Essa dimensão de denúncia conecta-se à ideia de Herrera Flores (2009), segundo a qual os direitos humanos não se reduzem a normas jurídicas, mas se constroem nas lutas sociais e nas práticas cotidianas de resistência. Desta forma, as composições atuam como narrativas insurgentes que questionam a criminalização juvenil e afirmam os adolescentes como sujeitos de direitos.

A oficina musical destacou-se por promover o protagonismo juvenil em que os adolescentes assumiram papéis ativos na criação, interpretação e análise de suas músicas, deixando de ser apenas destinatários de uma política socioeducativa para se tornarem produtores de cultura. Esse processo contribuiu para a construção de novas identidades, marcadas pela autoestima, pelo reconhecimento coletivo e pela percepção de que podem ocupar outros espaços sociais para além da marginalização.

Nessa perspectiva, Nóvoa (1991) e Aquino (2014) reforçam que a formação crítica deve articular projetos de ação e transformação, sendo a “amizade intelectual” entre educadores e educandos um elemento essencial. No contexto da oficina, essa relação se materializou na escuta ativa, no diálogo horizontal e na valorização da criatividade dos adolescentes.

⁹ Disponível em: <https://youtu.be>. Acesso em: 10 de jan. 2026.



Limites e potencialidades da prática musical

Apesar dos avanços e da potência da experiência, é necessário reconhecer seus limites e a continuidade da Oficina depende da disponibilidade de recursos materiais, instrumentos, local adequado, equipamentos de gravação e principalmente mais profissionais da área musical. Hoje, nos quadros técnicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), pasta que gere o sistema socioeducativo no estado, não há professor de música. Mesmo com as evidências e resultados deste trabalho, ainda não se alterou ou se incluiu este profissional na equipe responsável. Por outro lado, a experiência mostra que, mesmo em contextos adversos, é possível construir práticas emancipadoras. A música funciona como catalisador de vínculos sociais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e ampliando os horizontes de vida dos jovens. A oficina, portanto, representa uma brecha de humanização dentro de uma instituição marcada pela lógica punitiva, abrindo possibilidades para que a socioeducação se aproxime de seu verdadeiro sentido: garantir direitos e promover emancipação social.

A aplicação da pesquisa-ação no CASE Goiânia permitiu identificar elementos centrais que caracterizam a realidade vivida pelos adolescentes em medida socioeducativa de internação e os efeitos da *Oficina de Produção e Expressão Musical* em suas trajetórias. Os resultados podem ser agrupados em quatro eixos principais: perfil sociodemográfico, condições familiares e educacionais, uso de substâncias psicoativas e expressão artística-musical.

No que se refere ao perfil sociodemográfico, os dados evidenciaram a sobrerrepresentação de adolescentes negros e pardos, confirmando o padrão nacional de racialização do encarceramento juvenil. Além disso, a maioria dos jovens provinha de regiões periféricas de Goiânia e municípios vizinhos, revelando o recorte territorial da exclusão e da criminalização da pobreza. Tais regiões são desprovidas de instrumentos sociais não apenas culturais, mas também de saúde, educação, profissionalização e até saneamento básico.

As condições familiares mostraram a predominância de mães solo como responsáveis pela criação dos adolescentes, associada a uma renda familiar inferior a dois salários-mínimos na maior parte dos casos. A falta de documentação civil básica em quase metade dos adolescentes participantes revelou outro fator de exclusão estrutural, que precede



o ato infracional e limita o acesso a direitos fundamentais. No campo educacional, os dados confirmaram a baixa escolarização e a distorção idade-série, com grande parte dos adolescentes ainda cursando o Ensino Fundamental ou com trajetórias marcadas por evasão e repetência. A necessidade de inserção precoce no trabalho informal reforça a condição de adultização precoce, na qual adolescentes assumem responsabilidades produtivas sem proteção legal, comprometendo sua permanência na escola. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas integradas de prevenção e cuidado, que ultrapassem a lógica repressiva e criminalizante.

Considerações Finais

A presente pesquisa buscou analisar criticamente a formação musical de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no CASE/Goiânia, destacando o papel da *Oficina de Produção e Expressão Musical* como prática pedagógica inovadora e humanizante onde os resultados apontam que a realidade desses adolescentes é marcada por múltiplas vulnerabilidades: baixa escolarização, adultização precoce, pobreza, ausência paterna, sobrecarga das mães, consumo precoce de substâncias psicoativas e, sobretudo, o peso do racismo estrutural e da *aporofobia*. Esses fatores revelam que a socioeducação, em sua dimensão institucional, reproduz seletividades históricas do sistema penal brasileiro, incidindo majoritariamente sobre jovens negros e periféricos.

Ao mesmo tempo, constatou-se que a oficina musical se apresentou como espaço de resistência, diálogo e emancipação, permitindo que adolescentes transformassem suas vivências em narrativas artísticas e críticas. Essa prática reafirma a perspectiva freiriana de uma educação libertadora e aproxima a socioeducação de sua finalidade original: promover a dignidade humana e a reinserção social.

Do ponto de vista institucional, a experiência evidencia que a inclusão de práticas culturais críticas é não apenas possível, mas essencial para humanizar o atendimento socioeducativo. Contudo, também mostra que a continuidade dessas práticas depende da existência de recursos materiais, de equipes interdisciplinares qualificadas e de políticas públicas integradas entre educação, profissionalização, saúde, cultura e assistência social.

Conclui-se, portanto, que a Oficina de Produção e Expressão Musical constitui uma prática de socioeducação que pode inspirar iniciativas em outras unidades socioeducativas,



desde que observadas as condições estruturais e os contextos institucionais específicos de cada realidade — a transposição direta, sem adaptação ao contexto local, pode comprometer o potencial emancipador da prática. Ao reconhecer a arte como direito e como estratégia pedagógica, reforça-se a ideia de que a socioeducação não deve se limitar à lógica sancionatória, mas investir em processos educativos transformadores. Os exemplos dos produtos alcançados pelo trabalho da oficina podem ser conferidos nos links para os vídeos hospedados, com autorização. Parte das canções foram gravadas em estúdio profissional, com o patrocínio do Programa Anjos da Guarda, do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia. A criação musical pode promover transformações emocionais significativas. Quando incorporada a um planejamento abrangente e de longo prazo, a música auxilia tanto na celebração dos momentos positivos quanto na preparação para enfrentar os desafios da vida. Estudos futuros devem focar na análise da eficácia de elementos específicos das intervenções, visando consolidar um processo metodológico sólido para a oficina.

Apesar da relevância dos achados, o estudo apresenta limitações que precisam ser explicitadas, em que à primeira vista refere-se à natureza qualitativa e ao recorte empírico localizado, uma vez que a pesquisa se concentrou exclusivamente no CASE Goiânia e contou com a participação de um número reduzido de adolescentes. Embora esse recorte tenha permitido uma análise aprofundada das experiências vividas e das produções musicais, ele não possibilita generalizações estatísticas, restringindo a extrapolação dos resultados para outras unidades socioeducativas ou contextos regionais distintos.

Três riscos metodológicos relevantes foram considerados no delineamento do estudo. O primeiro refere-se à ausência de devolutiva sistematizada aos participantes após a análise dos dados. Isso se deve, principalmente, à alta rotatividade das internações e à necessidade de garantir o anonimato dos adolescentes, fatores que dificultaram a aplicação de processos de revalidação das interpretações junto aos participantes, limitando assim o potencial participativo e fundamental aos princípios da pesquisa-ação.

O segundo risco está relacionado à seleção dos adolescentes para a oficina musical. Embora o texto mencione “adesão voluntária e disponibilidade”, esclarece-se que a participação foi precedida por uma triagem comportamental realizada pela equipe psicossocial. Os adolescentes aderiram espontaneamente, mas foram incluídos mediante avaliação de estabilidade emocional, recomendação institucional e condições adequadas para



participação: um viés de seleção cujos critérios não são compartilhados ou padronizados, porque variam de acordo com cada perfil.

Por fim, quanto ao engajamento, não houve recusa em participar entre os adolescentes convidados, contudo, o convite à oficina não foi estendido a todos os jovens internos. A intervenção pedagógica e dos fatores condicionantes ao engajamento juvenil em contextos de privação de liberdade não se estendeu, portanto, a jovens que possam, por exemplo, estar ligado a facções adversárias ou em processo de acompanhamento terapêutico.

Outra limitação diz respeito ao vínculo do pesquisador com o campo investigado, uma vez que a pesquisa foi desenvolvida a partir da atuação profissional no sistema socioeducativo; ainda que esse aspecto tenha favorecido o acesso, a confiança dos participantes e a riqueza dos dados, ele também exige reconhecimento do risco de viés interpretativo, mitigado por meio da observação sistemática, do registro em notas de campo, da triangulação de instrumentos e do diálogo constante com o referencial teórico.

Destaca-se, ainda, a ausência de indicadores longitudinais, que permitissem acompanhar os efeitos da oficina musical após a desinternação dos adolescentes, pois o estudo concentrou-se no período de internação e nas experiências vividas durante a participação nas oficinas, não sendo possível avaliar impactos de médio e longo prazo, como reinserção social, continuidade dos estudos, permanência em atividades culturais ou redução da reincidência.

Como propostas para pesquisas futuras, é importante ampliar o escopo empírico, contemplando outras unidades socioeducativas e diferentes modalidades de medida, de modo a comparar contextos institucionais, práticas pedagógicas e resultados. Estudos longitudinais podem contribuir significativamente para avaliar os desdobramentos da formação musical na trajetória de vida dos adolescentes após o cumprimento da medida e que só podem ocorrer com dedicado acompanhamento de equipe multiprofissional.

Sugere-se, ainda, o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares que articulem educação, musicoterapia, psicologia, sociologia e direitos humanos, bem como a inclusão de indicadores institucionais e políticas públicas, analisando a presença ou ausência de profissionais da área musical nas equipes técnicas do sistema socioeducativo. Por fim, investigações que explorem a institucionalização de práticas culturais críticas, como a



música, podem subsidiar a formulação de políticas públicas mais coerentes com o paradigma da proteção integral e da socioeducação emancipatória.

Referências

Aquino, Julio Groppa. **Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas**. São Paulo: Moderna, 2014.

Brasil. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

Brasil. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. PNEDH**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

Brasil. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – DNEDH**. Brasília: MEC, 2012.

Brasil. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE**. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

Carbonell, Ángela; Georgieva, Sylvia.; Navarro-Pérez, José-Javier; Botija, Mercedes. Da rejeição social ao esquecimento assistencial: saúde e saúde mental no sistema de justiça juvenil no Brasil, Colômbia e Espanha. **Int. J. Environ. Res. Public Health**, v. 20, p. 5989, 2023.

CNJ. Conselho Nacional De Justiça. **Levantamento Nacional do Sistema Socioeducativo**. Brasília: CNJ, 2021.

Cortina, Adela. **Aporofobia: o repúdio ao pobre – um desafio para a democracia**. São Paulo: Contracorrente, 2017.

Flores, Joaquín Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

Freire, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

hooks, bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. São Paulo: Elefante, 2019.

Kilomba, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.



Erick Christhian Barroso Braga & Elson Santos Silva

Onde não cabiam, passam a existir:

formação musical de adolescentes em medida socioeducativa no CASE

Leonardo, Francisco Antonio Morilhe. A Música como Forma de Ressocialização do Menor Infrator. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, v. 43, n. 2, 2016.

Liberati, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 9. Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

Liberati, Wilson Donizeti. **Processo penal juvenil: a garantia da legalidade na execução de medida socioeducativa**. São Paulo: Malheiros, 2012.

Maesima, Giovania Mitie; Gomes, Marcela de Andrade. Medidas socioeducativas em meio aberto: análise da legislação, da execução das medidas e das perspectivas dos adolescentes. **Revista de Estudos em Psicologia**, v. 39, e220009, 2022.

Nóvoa, António. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

Silva Eralayne Beatriz Félix de Lima. Juventude, contexto social e medidas socioeducativas no Brasil: estudo sobre adolescentes do sexo masculino. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 34, n. 1, p. 1–10, 2022.

Thiollent, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. São Paulo: Cortez, 2009.

Vergara, Sylvia. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Wacquant, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

Zaffaroni, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Nota de transparência sobre o uso de inteligência artificial:

Para fins de transparência metodológica, informa-se que o presente artigo passou por processo de revisão auxiliada por inteligência artificial, com o emprego do modelo Claude Sonnet 4.6 (Anthropic, 2025). O recurso foi utilizado exclusivamente para adequação estrutural às normas editoriais da Revista TEL e para revisão ortográfica e gramatical, sem interferência nas decisões analíticas, interpretativas ou argumentativas do estudo.

A responsabilidade integral pelo conteúdo e pelas conclusões é exclusiva dos autores.

Submetido em: 09 de fevereiro de 2026

Avaliado em: 08 de abril de 2026

Aceito em: 11 de maio de 2026